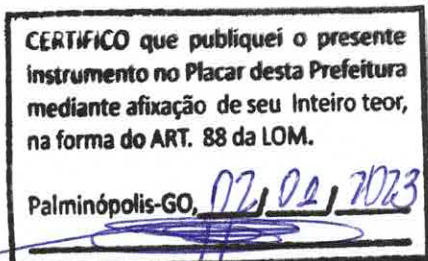




Decreto nº 002/2023-PMP

Palminópolis Goiás, 02 de Janeiro de 2023.



“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”

✓ O Prefeito Municipal de Palminópolis, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais por força da Lei Municipal nº 006/PMP/2021 de 15 de abril de 2021 e considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, composto pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Jakeline Faleiro de Jesus
Suplente – Fabricia Borges Sardinha

II – Representantes do Poder Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular – Glacielly Oliveira da Silva
Suplente – Wilson Gonçalves Cardoso

III – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Roberta Lorrany Aguiar Leite
Suplente – Wilma Nunes Gonçalves Cardoso

IV – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Elaine Cristina de Moura
Suplente – Cíntia Levi Cardoso de Moraes

V – Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Keila Vieira Ferreira França
Suplente – Thiara Gonçalves Gomes

VI – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:



Titular – Rizya Soares Fonteles
Suplente – Natália Carolina de Oliveira
Titular – Mônica André Ribeiro
Suplente – Géssica Lorrany Peixoto do Nascimento

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Elisete Martins da Silva
Suplente – Silvanaide Sebastião dos Santos

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Marlene Cândida Lima de Sá
Suplente – Maria Aparecida Gonçalves Pires

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

Franc Helvis Vaz
Prefeito Municipal